

## **PROJETO DE LEI Nº 051/2010**

**EMENTA:** Institui no município, o ano de 2011 como “Ano do Centenário de Raimundo Aragão”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no município de Santa Cruz do Capibaribe, o ano de 2011, como “Ano do Centenário de Raimundo Aragão”, em homenagem ao centenário de nascimento do comerciante e líder da emancipação política, Raimundo Francelino Aragão.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, coordenará a programação dos eventos institucionais comemorativos, podendo criar parcerias com entidades e instituições, públicas ou privadas, visando ao apoio e à promoção de atividades alusivas ao fato, que versem sobre contribuições do homenageado à cultura, à educação e ao desenvolvimento econômico, em nosso município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2010.

**Diogo Casé Moraes**  
- Vereador Autor -